



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE TÉCNICO  
SUPERIOR - DESIGN GRÁFICO E MULTIMÉDIA (GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS)  
REF.º 4/RH/2021**

**ATA N.º 2**

**APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos 24 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 27 de julho de 2021, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

**I – Admissão de candidaturas**

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 23 de agosto e 3 de setembro de 2021.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Ana Carolina Gonçalves de Carvalho
2. Ana Margarida da Luz e Silva
3. Ana Rita Cabeleira das Neves
4. Ana Sofia dos Santos Rolo
5. Bárbara Patrícia Catalino Inácio
6. Bruno Teodoro Neves dos Santos Maio
7. Bryan Vicente
8. Carlos Alberto Ferreira
9. Carolina Ling Quadros Ventura
10. Carolina Rosa Serrano
11. Cátia Sofia Gomes Barbeiro
12. Daniel João Ferreira Neves Matias
13. Daniel Soares Leal
14. Diana Jorge Ramos
15. Diana Maria Maurício Brites de Oliveira
16. Edna Vanessa Ferreira Loureiro
17. Elsa Cristina Pedrosa Ferreira
18. Fabiana Vieira Santos
19. Fábio da Silva Casaleiro
20. Fernanda Inês Farinha Pinhal
21. Joana Raquel Vieira Jerónimo
22. Joana Sofia Veneno Henriques
23. João José Ribeiro Ferreira
24. João Nuno Marques Figueiredo
25. José Carlos Carvalho Pacheco
26. Licínio Vieira Alves Florêncio
27. Luciano Vieira Pedro
28. Luís Pedro Teles Barradas Afonso Farias
29. Maria Catarina Cardoso Magalhães
30. Maria João André Leal Faustino



31. Maria João Marques Casal
32. Maria Rita Ferreira Gama Rodrigues Alves
33. Marta Costa Pedro Pereira
34. Míriam da Silva Gil Machado
35. Nuno Filipe Guerra Mondego
36. Pedro Miguel Jorge dos Santos
37. Rafael Marques de Oliveira Mathias
38. Rita Guerra Marques
39. Rute Gaspar Duarte
40. Susana Cristina Ramalho dos Santos
41. Tânia Catarina Alves Grácio
42. Tereza Beirão Ferreira Barros
43. Vera Cristina Enteadro Rodrigues

## II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202108/0480, estabelece que:

*“(…) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:*

*3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:*

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

*3.2 - Requisito relativo ao nível habilitacional: licenciatura em design gráfico e multimédia, conforme decorre dos n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;*

*3.3 - Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP:*

- a) Trabalhadores da Câmara Municipal da Marinha Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade;*
- b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;*
- c) Trabalhadores integrados em outras carreiras;*
- d) Trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.*

*Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam os procedimentos, nos termos da alínea k), do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria.*

*(…)*

*6 - Formalização de candidaturas:*

*6.1 - Prazo, forma e local de apresentação:*

- a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;*
- b) Forma: suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt)), na área dos concursos, na pasta do PC com Ref.º 4/RH/2021, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão.*

*6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:*

- a) Currículo;*
- b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;*
- c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;*
- d) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os*



*candidatos colocados em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar.*

*No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão de Modernização e Capacitação – Recursos Humanos, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.*

*6.3 - A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 20.º da Portaria.*

*6.4 – As candidaturas sujeitas a aplicação do método de seleção avaliação curricular devem ainda ser instruídas com os documentos necessários à avaliação dos candidatos, nos seguintes termos, sob pena de exclusão:*

*a) Currículo profissional detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção;*

*b) O currículo deve ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada, à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Portaria.*

*No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão de Modernização e Capacitação – Recursos Humanos, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.*

*6.5 – Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados:*

*a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adegue, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão.*

*As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei. (...)”*

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Ana Carolina Gonçalves de Carvalho
2. Ana Margarida da Luz e Silva
3. Ana Rita Cabeleira das Neves
4. Ana Sofia dos Santos Rolo
5. Carlos Alberto Ferreira
6. Carolina Rosa Serrano
7. Carolina Ling Quadros Ventura
8. Daniel Soares Leal
9. Diana Jorge Ramos
10. Diana Maria Maurício Brites de Oliveira
11. Elsa Cristina Pedrosa Ferreira
12. Fabiana Vieira Santos
13. Fábio da Silva Casaleiro
14. Joana Raquel Vieira Jerónimo
15. Joana Sofia Veneno Henriques
16. João José Ribeiro Ferreira
17. José Carlos Carvalho Pacheco
18. Licínio Vieira Alves Florêncio
19. Luís Pedro Teles Barradas Afonso Farias
20. Maria Catarina Cardoso Magalhães
21. Maria João Marques Casal
22. Maria Rita Ferreira Gama Rodrigues Alves
23. Maria João André Leal Faustino
24. Marta Costa Pedro Pereira
25. Nuno Filipe Guerra Mondego
26. Rita Guerra Marques



27. Rute Gaspar Duarte
28. Susana Cristina Ramalho dos Santos
29. Vera Cristina Enteadro Rodrigues

Assim, e considerando que de acordo com o previsto no ponto 6.3 do aviso de abertura do procedimento, a não apresentação dos documentos previstos as alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, é intenção do júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:

**Bárbara Patrícia Catalino Inácio, Bryan Vicente, Bruno Teodoro Neves dos Santos Maio, Cátia Sofia Gomes Barbeiro, Daniel João Ferreira Neves Matias, Edna Vanessa Ferreira Loureiro, Fernanda Inês Farinha Pinhal, João Nuno Marques Figueiredo, Luciano Vieira Pedro, Míriam da Silva Gil Machado, Pedro Miguel Jorge dos Santos, Tânia Catarina Alves Grácio** por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não terem entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, licenciatura em design gráfico e multimédia.

**Rafael Marques de Oliveira Mathias, Tereza Beirão Ferreira Barros** por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não terem entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, certificado de licenciatura em design gráfico e multimédia, ou outro documento idóneo, devidamente reconhecido em Portugal.

### III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos supra identificados, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão.

Mais deliberou informar os mesmos candidatos que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1 e 6.2 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

António Guilherme Rodrigues Cristino  
(Presidente)

Ana Cláudia dos Santos Filipe  
(Vogal)

Marina Alexandra Neves de Freitas  
(Vogal)